



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5417 DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE
AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) completa 10 (dez) anos de efetivo exercício público;

R E S O L V E

Art. 1º É concedida MUNDANÇA DE CLASSE a Servidora Pública Municipal MARCIA LUDWIG HENIKA, matrícula funcional nº 554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, passando da Classe A para a **Classe B**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração